



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 700/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao Secretário Especial de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para emitir Instruções Normativas relativas às atividades ligadas à Secretaria Especial de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 29 de junho de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS